



CNPq
TIPO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ORDEM INTERNA

| | |
|--------------|--------|
| Nº | 005/90 |
| FOLHA | 01/01 |
| REVOGA | |
| CÓD. ASSUNTO | |

TÍTULO

**ALTERAÇÃO DO SUBITEM 1.1. DO ITEM 1. DA
ORDEM INTERNA Nº 006/89**

O Diretor no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM, considerando:

- a) O estabelecido na Ordem Interna nº 002/90;
- b) O definido na Ordem Interna nº 004/90,

R E S O L V E :

Alterar o valor de 100 vezes o Maior Valor de Referência (MVR) fixado no subitem 1.1. do item 1. da Ordem Interna nº 006/89 para 500 vezes o Maior Valor de Referência (MVR).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1990.

Roberto C. Villas Bôas
Diretor

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM